



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3564/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:50
Legislativo - EII 57/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 57/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Crédito Novo		() Impositiva de Bancada (x) Suplementar
Ordem de Prioridade:	45º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Ciclismo		
Justificativa:	A modalidade do Ciclismo é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 3.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de esporte e lazer	
Ação:	2.224	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.	Subvenções sociais	
Valores Iniciais:	R\$ 600.000,00		



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3564/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:50
Legislativo - EII 57/2021

Emenda (+):	R\$ 3.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 603.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	16	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.559	Emenda Aditiva 47 - Aquisição de Equipamentos e Instalação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 205.500,00	
Emenda (-):	R\$ 3.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 202.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

